

O solicitante de um parecer, por razões óbvias, não precisa utilizar uma linguagem excessivamente técnica ao narrar o fato concreto, pode fazê-lo do modo como sabe e pode expressar-se.

Do parecerista, entretanto, espera-se uma linguagem mais elaborada, tanto no que diz respeito aos pontos de Direito de que irá tratar quanto à clareza e boa escrita que permitam ao leitor perceber e distinguir os pontos tratados.

Quando o parecerista dá sua opinião, faz isso usando um dos dois seguintes pronomes pessoais do caso reto: “eu” ou “nós”.

O que se percebe é que, quando o parecerista usa o “eu”, ele quer chamar a responsabilidade por determinada afirmação toda para ele. Ou seja, aquela é a sua convicção formada a partir dos estudos que fez, sua ideia construída a partir de suas experiências conceituais e práticas.

E quando um parecerista usa o pronome na primeira pessoa do plural, ou seja, “nós”, o que se percebe é que ele divide com outros profissionais da mesma área de saber a responsabilidade pela afirmação feita, ou, possivelmente, que concorde com outros doutrinadores no que diz respeito àquele ponto tratado.